



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 18/2021 - DGP/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Portaria nº 370/2008, de 04/12/2008 publicada no DOU nº 237, em 05/12/2008 e Ministério da Educação, Portaria nº 1.500/2008, de 09/12/2008, publicada no DOU nº 240 em 10/12/2008 e o Edital n.º 10/2009/IFRR publicado no D.O.U. de 28/04/2009, Seção 03, Edital de homologação do Resultado Final nº 14, publicado no DOU, de 08/07/2009, e ainda, tendo em vista o Parecer de Força Executória Nº 00192/2021/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU referente ao cumprimento da Decisão Judicial objeto do Processo NUP principal: 00466.001920/2021-19 (REF. 0004785-98.2010.4.01.4200), CONVOCA a candidata identificada no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

DO TERMO DE ACEITE:

1. A candidata convocada deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, **no prazo de 02 dias úteis impreterivelmente**, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocada, através da assinatura do Termo de Aceite, conforme Anexo II deste Edital. O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado ao e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo assinado e digitalizado)..

1.1 Se a candidata não tiver interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", conforme Anexo IV, e instruções a seguir:

2.1. A candidata deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

2.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- **Na Etapa 1 de 2** - Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2 - Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

- **Assunto*** - digitar "*Processo de admissão de (nome do candidato)*".

- **Descrição*** - digitar "*Entrega de documentos referente ao cargo de Técnico Administrativo em Educação, na área de (informar a área/disciplina)*".

- **Campus***: Escolher a opção "**REITORIA**"

2.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

2.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pela candidata, somente será finalizado caso a candidata clique no botão "enviar".

2.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

2.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

2.7 Os arquivos ilegíveis ou corrompidos serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

2.8 É de inteira responsabilidade da candidata as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

DA PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL

3. Quanto a Perícia Médica Oficial para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, a candidata deverá agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail atendimentocaes@ifrr.edu.br.

3.1 A perícia deverá ser realizada conforme previsto no Cronograma (Anexo IV), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

3.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.3 É de inteira responsabilidade da candidata realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.

3.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pela candidata, na DGP, até o dia **da posse**, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br.

DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL EM TRÂNSITO

3.5 Em razão da pandemia por Covid-19, o candidato que não reside no Estado de Roraima e que desejar realizar a Perícia Médica em Trânsito, deverá encaminhar solicitação com a indicação da Unidade SIASS mais próxima de sua residência, informando endereço, telefone e e-mail à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Cronograma (Anexo IV).

3.5.1 Mediante a solicitação, formalizada ao e-mail dgp@ifrr.edu.br, o Instituto Federal de Roraima entrará em contato com as respectivas unidades SIASS, para que seja verificada a viabilidade de realização da perícia médica.

3.5.2 No dia agendado, a candidata deverá comparecer à Unidade SIASS, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.5.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial, ocorrida no formato disposto no subitem 3.5, deverão ser entregues pela candidata na forma do subitem 3.6.

3.6 Em caso de inviabilidade da realização da Perícia Médica em Trânsito, motivada por resposta negativa ou ausência de resposta pela Unidade SIASS indicada pelo candidata, a Perícia Médica deverá ocorrer na forma do subitem 3.2.

3.6 A homologação da Perícia Médica Oficial em Trânsito deverá ser encaminhada 01 (uma) cópia para o e-mail dgp@ifrr.edu.br, e a via original deverá ser entregue até o dia da posse da candidata.

DA CONTRATAÇÃO

4. Será dada nomeação e posse à candidata, conforme previsto no Anexo IV, em sala virtual às **15h (horário local)** através do link: meet.google.com/nyq-mwfa-btq, somente poderá acessar a sala a candidata a tomar posse.

4.1. A assinatura do Termo de Posse e Efetivo exercício será realizada pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP através do link <https://suap.ifrr.edu.br/>, conforme instruções a seguir:

1. Acessar o suap pelo link: <https://suap.ifrr.edu.br/>
2. A candidata deverá acessar o link do item 1, com o usuário e senha enviados ao e-mail cadastrado na plataforma gov.br.
3. Acessar no menu: Documentos/Processos >> Documentos Eletrônicos >> Dashboard >> Documentos Esperando Minha Assinatura.
4. Selecionar o documento a ser assinado.
5. Após a leitura e conferência dos dados clicar no botão ASSINAR e selecionar a opção

“assinar com senha”.

6. Por fim, selecionar o perfil disponibilizado e informar a senha encaminhada por e-mail.

5 de agosto de 2021

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

ANEXO I

CAMPUS AMAJARI

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CARGO
SIRLEY PRUDENTE DE SOUZA COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, para o Cargo de _____, objeto do Edital n.º 10/2009/IFRR publicado no D.O.U. de 28/04/2009, Seção 03, Edital de homologação do Resultado Final nº 14, publicado no DOU, de 08/07/2009, e ainda, tendo em vista o Parecer de Força Executória Nº 00192/2021/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU referente ao cumprimento da Decisão Judicial objeto do Processo NUP principal: 00466.001920/2021-19 (REF. 0004785-98.2010.4.01.4200). DECLARO que () **Aceito** () **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para contratação

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 11/2019 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):

15. 01 (uma) cópia da declaração completa e do recibo de entrega do imposto de renda - IRRF atualizada até a data da contratação.
16. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

Anexo IV (Documentação de dependentes):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

26. (*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>)

(*) Este documento deverá ser entregue no ato de assinatura do Contrato ou encaminhar cópia digitalizada e assinada para o e-mail dgp@ifrr.edu.br.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	05/08/2021	Site Oficial do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	09/08/2021	e-mail: dgpconvocacao@ifrr.edu.br
Nomeação no Diário Oficial da União	09/08/2021	DOU
Envio dos arquivos digitalizados pela plataforma www.gov.br	09 a 13/08/2021	https://www.gov.br/pt-br
Análise pela equipe do IFRR dos documentos protocolados na plataforma gov.br	16 e 17/08/2021	DGP
E-mail solicitando Perícia Médica Admissional em trânsito e indicação da unidade SIASS (perícia médica em trânsito)	09 a 13/08/2021	dgp@ifrr.edu.br
Tratativas junto às unidades SIASS indicadas	16 e 17/08/2021	dgp@ifrr.edu.br
Resposta à candidata solicitante da perícia médica em trânsito	19/08/2021	dgp@ifrr.edu.br /SIASS
Agendamento da Perícia Médica Admissional	09 a 11/08/2021	e-mail: atendimentocaes@ifrr.edu.br
Perícia Médica Admissional da candidata	18/08/2021	Presencial/Trânsito
Posse	até 06/09/2021	DGP/IFRR
Reunião de ambientação	até 06/09/2021	Sala Virtual

Exames necessários para Perícia Médica Admissional

1. Atestado de Capacidade Física;
2. Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
3. Hemograma completo com reticulócitos;
4. Glicose;
5. Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
6. Triglicérides;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido Úrico;
10. PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
11. Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
12. TGO/TGP/Gama GT;
13. Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
14. Parasitológico de fezes;
15. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
16. Sumário de urina (E.A.S)

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 21:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95812

Código de Autenticação: 0ae06dcff1

